Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 6 , DE 2023, AO PROJETO DE LEI Nº 113, DE 2023.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/11/23
Protocolo

Emenda supressiva.

Suprime a linha 6 (seis) da Tabela 8 (oito) constante no Anexo II – "Metas Fiscais, Estimativa e Compensação de Renúncias de Receita" do Projeto de Lei nº 113, de 2023 e destina as receitas estimadas provenientes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Ação/Beneficiário:	Executar as ações relativas à disponibilização de leitos e unidade de terapia intensiva (UTI) para internamento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de credenciamento de hospitais da rede privada, em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 7.061/2019, a qual estabelece a política municipal de atendimento de pessoas em risco iminente de morte e institui o PAI – Programa de Atendimento no âmbito do município de Cascavel.
Justificativa: Considerando a essencialidade da ação proposta, cuja visa garantir recursos suficientes para pagamento de diárias de internamento em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), na rede hospitalar privada. Sendo que essa medida resulta de uma Lei Municipal e o Executivo Municipal, destinou somente R$ 20.000,00 (vinte mil) reais, valor irrisório, levando em consideração que este é para todo o ano de 2024. Dessa maneira, entendendo a centralidade do programa elaboramos a presente emenda.	

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0015	Atenção Primária
Ação/Descrição:	2657	Executar as ações relativas à disponibilização de leitos e unidade de terapia intensiva (UTI) para internamento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de credenciamento de hospitais da rede privada, em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 7.061/2019, a qual estabelece a política municipal de atendimento de pessoas em risco iminente de morte e institui o PAI – Programa de Atendimento no âmbito do município de Cascavel.
Tipo:	A	
Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas	
Meta Física	100,00	
Valores Ordinários acrescidos:	R$1.470.800,00	Um milhão quatrocentos e setenta mil e oitocentos reais
Valor Total	R$2.100.000,00	Um milhão quatrocentos e setenta mil e oitocentos reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1 de novembro de 2023.

Edson Souza
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGIS